



CÂMARA MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVÁQUA

Estado do Espírito Santo

PORTARIA Nº. 52/2026

Atílio Vivácqua - ES, 10 de julho de 2026.

**DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDORES
PARA ASSESSORAR NA PALESTRA DE
QUALIDADE NO ATENDIMENTO: CLIENTE
INTERNO E EXTERNO NO DIA DE 10 DE JULHO DE
2026 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVACQUA, Estado do Espírito Santo,
no uso de atribuições legais e regimentais:

Considerando a Resolução nº. 009/2014 que “Dispõe sobre o sistema de banco de horas do Poder Legislativo Municipal de Atílio Vivácqua e dá outras providências.

Considerando que a Palestra se iniciará de 16h as 18hs horário previsto para término, fica os servidores designados para atuarem em palestra desenvolvida pela escola do Legislativo Municipal.

Considerando que é necessário a presença de servidores da Casa no horário da palestra para o melhor cumprimento das funções referentes a mesma.

Considerando o artigo 3º. da Resolução nº. 009/2014 que prevê que “os servidores sujeitos a compensação, serão os designados através da portaria do presidente da Câmara Municipal quando necessário a presença aos trabalhos nas sessões Plenárias e Solenes”.

RESOLVE:

ART. 1º. Fica designado os servidores relacionados abaixo para atuarem na palestra de “Qualidade no atendimento: Cliente interno e externo, na data de 10 de julho de 2026, exercendo suas funções para o bom e fiel andamento dos trabalhos desta Casa, de acordo com as leis 871 e 872/2010:

1. Daiane Teixeira Zerbone Soares;
2. Kailane da Silva Rocha;

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor!”



CÂMARA MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVÁQUA

Estado do Espírito Santo

3. Lara Lima Machado;
4. Leonardo Ferreira de Oliveira;
5. Lucy Souza Nascimento;
6. Quezia Guimarães Pimenta;
7. Raissa Abreu Souza;
8. Sulaima Barbosa das Neves;
9. Sulamita Coimbra Braga Martins;
10. Tamiris França Molon;
11. Vania Aparecida Mello Romano.

ART. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

A RT. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO PRESIDENTE

Lauro Nascimento Tosta
Presidente da Câmara Municipal de Atílio Vivácqua

"Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor!"